



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR
Gabinete do Secretário Regional

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 58.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de Agosto, aprovo o Regulamento de Funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação para a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, em anexo.

Horta, 15 de Maio de 2009

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR,


José Gabriel do Álamo de Meneses